ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 15 / 08 / 2011.
M / 11 / 2011.
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 162 DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

"Concede Férias regulamentares ao Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores"

O VEREADOR SILVIO PAULO KONDRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor MARCOS ANTONIO LACORTE, ocupante do Cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, relativo ao Período de 31/03/10 a 30/03/11, a partir de 01 de setembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

Ver. **Silvio Paulo Kondra**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Eraldo Ilfonso Bender**
Secretário